



EDITAL TESTE SELETIVO CETI MONSENHOR BOSON



EDITAL Nº 001/2022

1º Ano do Ensino Médio Integral.

O *Centro de Ensino de Tempo Integral (CETI) Monsenhor Boson* torna público aos interessados a abertura das inscrições do Exame Classificatório para preenchimento de vagas referentes ao 1º ano do Ensino Médio para **Ano letivo de 2022**, sendo um total de **cento e vinte (120) vagas** e, não será(ão) aceita(s) matrícula(s) para cadastro de reserva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas oferecidas estão distribuídas conforme **Anexo I** deste documento, para alunos que tenham idade: 1º ano – até 15 anos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 De acordo com o inciso II do artigo 3º do edital de matrículas /2022. A inscrição para o processo seletivo ocorrerá exclusivamente através do site www.seduc.pi.gov.br/matricula **nos dias 10 a 19 de novembro de 2021 das 7h às 16:30h (horário local).**

2.2 A inscrição deverá ser realizada pelo pai, mãe e/ou responsável legal do estudante.

2.3 No ato da inscrição, o responsável poderá levar a ficha de inscrição (Anexo) devidamente preenchida e assinada.

2.4 As informações dadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do responsável pelo estudante.

2.5 No ato da inscrição o pai, mãe e/ou responsável legal do candidato deverá apresentar os seguintes documentos

(cópia e documento original para conferência):

a) Carteira de Identidade RG do estudante e do responsável (original e cópia)

b) CPF do estudante e do responsável (original e cópia) ***obrigatório**

c) Certidão de nascimento do (a) estudante (original e cópia) ***obrigatório**

d) Comprovante de residência (original e cópia) ***obrigatório**

e) Declaração que o candidato tenha concluído ou esteja cursando o 9º ano do Ensino Fundamental em 2021. *** obrigatório**

f) Exclusivamente para candidatos com deficiência (PCD): Laudo médico emitido no prazo máximo de 01(um) ano, atestando a espécie e grau da deficiência, com expressa referência do código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10)

2.6 A ocultação ou adulteração de qualquer informação, por parte do pai, mãe e/ou responsável legal, levará o candidato à inabilitação e imediata exclusão do Processo Seletivo.

2.7 A efetivação da inscrição implica na aceitação de todos os termos e condições prescritas para realização do Processo Seletivo não podendo o candidato ou responsável alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

2.8 Não serão aceitos em hipótese alguma documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3. DAS VAGAS

3.1 O número de vagas ofertadas por este Centro de Ensino de Tempo Integral encontra-se descrito no Anexo I, deste documento;

3.2 Serão destinadas 10% das vagas previstas para pessoas com Deficiência (PCD).

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. De caráter eliminatório e classificatório, com duração de **3h30min (três horas e trinta minutos)**, incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta, será do tipo de múltipla escolha, com cinco alternativas e uma única resposta correta, contendo **20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática.**

4.2. Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no **Anexo II.**

4.3. A prova será realizada nos dias **26 de novembro de 2021, no turno manhã das 07h30 às 11h30.**

4.4. Atendendo o protocolo da vigilância sanitária, faremos a distribuição de máscaras aos candidatos que não a possuem.

4.5. A lista com a relação dos nomes dos candidatos a realizarem o teste em cada sala será disponibilizada em **19/11/2021** e, no mural da escola.

4.5. Os candidatos, em hipótese alguma, levarão o caderno de questões.

4.6. O candidato deverá comparecer ao local da prova com **30 min (trinta minutos)** de antecedência, munido do documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de **TINTA PRETA OU AZUL**, máscara. (Recomendamos que cada candidato leve sua água, pois os bebedouros estarão interditados).

4.7. Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início do teste.

4.8. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a prova objetiva, nem substituição do **CARTÃO RESPOSTA** por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO.

5.1. A prova objetiva está assim organizada:

PROVA	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS P/ PROVA
LÍNGUA PORTUGUESA	20	1	20
MATEMÁTICA	20	1	20
TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA			40

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão listados em ordem decrescente dos pontos obtidos.

6.2. Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e Matemática, sendo aprovados os candidatos que obtiverem pontuação dentro do número de vagas ofertadas.

6.3. O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecido no **Anexo I** deste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do Candidato APROVADO, ou por ampliação de vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo que será de 60 dias após à primeira convocação.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate respectivamente:

- a) Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- b) Candidato ser oriundo de escola pública estadual ou municipal;
- c) Morar mais próximo da escola. (O comprovante de endereço deverá estar no nome dos pais ou responsáveis do candidato).

8. DOS RECURSOS

8.1. O gabarito da prova objetiva, para fins de recurso, estará disponível na escola a partir do dia **30/11/2021**.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados 24h (vinte e quatro horas) após a divulgação do resultado preliminar, **no dia 30 de novembro de 2021, das 8h às 11h 30min(horário local) na secretaria da escola.**

8.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.

8.4. O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração das questões da prova objetiva, de forma individual ou coletiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-o ao núcleo gestor da escola, respeitado o prazo estabelecido no Subitem **8.2** deste Edital.

8.5. O resultado final dos *recursos preliminares* será examinado pela Comissão responsável e divulgados como deferido ou não no dia **30/11/2021**.

8.6. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso.

8.7. Se houver, decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será reavaliada de acordo como o Gabarito Oficial.

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado final do **teste para 1º ano será divulgado no dia 30/11/2021**, no site da SEDUC www.seduc.pi.gov.br e, no mural geral da escola.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os pais ou responsáveis dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo deverão efetuar a matrícula presencial (na escola) no período de **30/11/2022 a 30/12/2022**, nos horários das **7:30 às 16:30 horas**.

10.2. Conforme **Edital de Matrícula para Ano Letivo de 2022 da SEDUC-PI / GSE Nº 23/2021**, no ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à escola, munido de cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação de pais/responsáveis e alunos (CPF, carteira de identidade (R.G.) e certidão de nascimento - aluno);
- b) comprovante de residência; 02 (duas) fotos 3x4;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Atestado provisório de escolaridade e transferência. (Aceitando-se excepcionalmente a declaração original de escolaridade, firmado pela direção da Unidade Escolar de origem pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias);

10.3. O candidato que não comparecer no período e horários destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo grupo gestor juntamente com o conselho escolar desta instituição de ensino.

Água Branca – PI, 08 de novembro de 2021.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CETI MONSENHOR BOSON



ANEXO – I

CENTRO DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL CETI MONSENHOR BOSON

MUNICÍPIO: ÁGUA BRANCA - PI	
CENTRO DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR BOSON	
END. PRAÇA CAPITÃO JESUÍNO BARBOSA MONTEIRO NETO, Nº 364 – CENTRO	
TURMA	Nº DE VAGAS
1º ANO DO ENSINO MÉDIO	120

ANEXO – II

CRONOGRAMA

Período de Inscrição	10 a 19 / 11 / 2021
Realização de prova objetiva	26 / 11 / 2021
Divulgação do gabarito	29 / 11 / 2021
Divulgação da lista preliminar de Aprovados no Teste Seletivo	30 / 11 / 2021
Interposição de Recursos preliminares contra questões da Prova	30 / 11 / 2021
Resultados dos Recursos interpostos contra questões da Prova	30 / 11 / 2021
Resultado Final do Teste Seletivo para 1º Ano do Ensino Médio	30 / 11 / 2021
Período de Matrículas	30 / 11 / 2021 a 30 / 12 / 2022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CETI MONSENHOR BOSON



ANEXO – III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LINGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA

1ª Ano do Ensino Médio Integral

LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão de textos;
- Análise morfosintática do período simples;
- Concordâncias verbal e nominal;
- Regências verbal e nominal;
- Colocação pronominal;
- Contos;
- Poemas.

MATEMÁTICA

- Potenciação;
- Racionalização de denominadores;
- Equações do 2º grau;
- Problemas com equações do 2º grau;
- Soma e produto das raízes de uma equação do 2º grau;
- Conceito de função;
- Função Afim (1º grau);
- Inequação do 1º grau;
- Geometria (semelhança e áreas);
- Relações trigonométricas no triângulo retângulo;
- Teorema de Pitágoras;
- Razão, proporção e porcentagem;
- Leitura de gráficos e tabelas.